



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial** destinada a proferir **parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 207-A de 2012, do Senado Federal**, que "altera o art. 134 da Constituição Federal" (garante às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária).

A Comissão será composta de 27 (vinte e sete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Maia".

Brasília, 16 de novembro de 2012.

MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados